



Processo: 032.495/2011-0
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Ausência de notificação do responsável:

Worney Amoedo Cardoso – Acórdão 2830/2024-TCU-2ª Câmara

Foram realizadas tentativas de comunicação ao responsável, por meio de ofício, porém, todos os AR's retornaram com resultado infrutífero.

Sendo assim, não havendo mais nenhum novo endereço que possa ser utilizado para notificá-lo, do acórdão condenatório, deve-se publicar edital, conforme determinação do artigo 13 da Resolução 360/2023 e item 27 do MMC 10/2018 – Segecex.2023 e item 27 do MMC 10/2018 – Segecex.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para a providência de saneamento requerida.

Tomadas as devidas providências, proponho que o processo retorne para o Segesc.

SEGESC, em 3 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA
Chefe de Serviço em Substituição - Mat. 9825-6